

35°33'38.67"W

35°32'37.39"W

35°31'36.10"W


35°30'34.82"W

35°29'33.54"W

35°28'32.26"W

6°52'38.04"S  
6°53'39.32"S  
6°54'40.60"S  
6°55'41.88"S

6°52'38.04"S  
6°53'39.32"S  
6°54'40.60"S  
6°55'41.88"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**IMPRESSÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETA TERRITORIAL

EDICÃO: 06/2021

**NOTA:** Este mapa não possui fins de planejamento urbano e não substitui o plano diretor municipal. Para mais informações, consulte o site do IBGE.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEODÉSIA E GEOPORTUGUÊS é responsável pela produção de mapas em unidades verificadas nesta obra.  
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS